



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Diretoria de Administração

**Edital No. 276/2023, de 27 de junho de 2023**

O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar um servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo de nível superior, para a percepção de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, com atuação na cidade de Brasília-DF, institucionalmente vinculada à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva deste Órgão, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto na Portaria ME/GM nº 670, de 18 de dezembro de 2019, no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

## 1. SOBRE A UNIDADE

Atribuições regimentais da unidade organizacional em que atuará o servidor selecionado:

-Atuar na transformação digital dos serviços públicos de desenvolvimento regional oferecidos pelo MIDR ao cidadão. A Transformação Digital tem o propósito de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes, desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão;

-Prospectar, avaliar e incorporar produtos e serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica e às novas tecnologias;

-Realizar os processos de aquisição ou de contratação de tecnologia da informação e comunicações;

-Prover a infraestrutura de tecnologia necessária à operação das soluções tecnológicas;

-Acompanhar e implementar procedimentos, normas técnicas e padrões de utilização dos recursos de infraestrutura tecnológica e de governo eletrônico e soluções;

-Acompanhar e atestar a prestação de serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica e identificar as necessidades de infraestrutura de tecnologia da informação, em conjunto com as demais unidades do MDR;

-Realizar a gestão e fiscalização dos contratos de tecnologia da informação e comunicações;

-Assistir e apoiar a elaboração de metodologias e padrões, bem como viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;

-Planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação otimizados para realizar a gestão das demandas e apoio na definição das necessidades de tecnologia da informação e de negócio; e

-Propor e coordenar a elaboração de políticas, normas e padrões relativos à governança de tecnologia da informação e comunicações.

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Processo de seleção de um servidor público, ocupante de cargo efetivo de nível superior, para a percepção de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), cujo valor bruto atual é de R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais). O selecionado será lotado de forma imediata na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com atuação na cidade de Brasília-DF, em regime de trabalho presencial de 40 (quarenta) horas semanais. Caso tenha interesse, a ser manifestado de modo expresso e em momento oportuno, existe a possibilidade de vir a atuar em regime de teletrabalho, a depender da disponibilidade de vaga no Programa de Gestão desta Unidade Organizacional e conforme deliberação discricionária e exclusiva do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

### 2.1. 1 (uma) vaga GSISP - Nível Superior - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

**Unidade Organizacional:** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Sem Programa de Gestão

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Cessão

**Incentivo:** GSISP- Nível Superior

Processo de seleção de um servidor público, ocupante de cargo efetivo de nível superior, para a percepção de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), cujo valor bruto atual é de R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).

O selecionado será lotado de forma imediata na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com atuação na cidade de Brasília-DF, em regime de trabalho presencial de 40 (quarenta) horas semanais.

Caso tenha interesse, a ser manifestado de modo expresso e em momento oportuno, existe a possibilidade de vir a atuar em regime de teletrabalho, a depender da disponibilidade de vaga no Programa de Gestão desta Unidade Organizacional e conforme deliberação discricionária e exclusiva do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

### **2.1.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **FORMAÇÃO PREFERENCIAL**

- Tecnologias da Informação e Comunicação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- Ciências da Computação, - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- Análise de Sistemas ou Engenharia - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- Computação, Redes de Computadores, Software, Elétrica, Mecatrônica ou de Telecomunicações - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- Áreas de Ciências Exatas correlacionadas com a atuação em Tecnologias da Informação e Comunicação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- Áreas de TI, administrativa ou finalística exercendo funções relacionadas à TI. (Obrigatório)  
Tempo mínimo: 12 meses  
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

#### **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:**

- INFRAESTRUTURA DE REDES (Desejável)
- COMPUTAÇÃO EM NUVEM (Desejável)
- ANÁLISE, TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS (Desejável)
- PROJETO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Desejável)

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)**

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (Obrigatório)
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Obrigatório)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (Obrigatório)
- GESTÃO DE PROCESSOS (Obrigatório)
- GESTÃO DE PROJETOS (Obrigatório)
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU SETORIAL (Obrigatório)
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

#### **CAPACITAÇÃO**

- Licitações e compras públicas, normativos de aquisições de TIC do Governo Federal. (Obrigatório)

#### **COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS**

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)

- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

#### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO DE OUTROS ENTES E PODERES (Desejável)
- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

O SERVIDOR PÚBLICO SELECIONADO NESTE CERTAME EXERCERÁ PREDOMINANTEMENTE AS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NA ÁREA F1 "CONTRATAÇÕES DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL" E NA ÁREA F2 "INFRAESTRUTURA DE TIC", DE ACORDO COM O SEGUINTE DETALHAMENTO:

##### **F1 - ÁREA DE CONTRATAÇÕES DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:**

-Elaborar artefatos de planejamento de contratações de tecnologia da informação e comunicação (TIC), tais como: Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Gestão de Riscos - MDR e Termo de Referência - TR, conforme a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 22 de dezembro de 2022, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PDTIC 2023/2026 MIDR, e outros normativos vigentes aplicados à matéria;

-Atuar na transformação digital dos serviços públicos de desenvolvimento regional oferecidos pelo MIDR ao cidadão. A Transformação Digital tem o propósito de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes, desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão;

-Elaborar pesquisas de preços para contratação e renovações contratuais, nos moldes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

-Acompanhar os processos licitatórios de TIC: interagir com as áreas requisitantes e administrativa para identificação das necessidades e desenvolvimento dos processos de contratação, elaborar respostas e análises a questionamentos de fornecedores e empresas;

-Elaborar respostas a pareceres inerentes à área de TIC; e

-Realizar o planejamento, gestão e fiscalização de contratos de TIC.

##### **F2 - ÁREA DE INFRAESTRUTURA DE TIC:**

- Planejar e executar projetos de TIC voltados à infraestrutura para serviços digitais;

- Implantar, gerenciar e monitorar os serviços de infraestrutura de TIC;

- Definir padrões de arquitetura para serviços digitais de modo conjunto com o time de infraestrutura e com a Coordenação de Sistemas (COSIS/CGTI);

- Realizar avaliação negocial de serviços e aquisições de infraestrutura de TIC de terceiros/fornecedores com o objetivo de verificar sua aderência aos requisitos negociais de interesse do MIDR;

- Atuar nos processos de Governança e Gestão de Segurança da Informação;

- Assessorar o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e o Coordenador de Infraestrutura e Suporte nos assuntos referentes à infraestrutura de TIC;

- Prover o desenvolvimento e evolução das soluções de infraestrutura de TIC existentes no MIDR; e

- Atuar como agente integrador nos processos de infraestrutura de TIC, em parceria com os administradores de dados, engenheiros de software, times de operação atuantes no MIDR e, em especial, com a Coordenação de Sistemas (COSIS/CGTI).

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Requisitos obrigatórios: Ter conhecimento e domínio de normativos e legislação de TI do Governo Federal. Leis e normativos de contratação pública e de contratação de TIC.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

##### **3.1.1. Inscrição**

As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, mediante o envio de currículo profissional atualizado para o correio eletrônico jaylson.costa@mdr.gov.br, devendo constar no título/assunto do e-mail "PROCESSO SELETIVO CGTI 2023.3 - GSISP/MIDR". Preferencialmente, o currículo deverá ter o formato e estrutura previstos no Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR.

No corpo do e-mail de encaminhamento do currículo e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Edital, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- a) cargo ocupado;
- b) nº da matrícula SIAPE;
- c) nível do cargo ocupado;
- d) órgão/entidade de lotação atual;
- e) órgão/entidade de origem; e
- f) e-mail e telefone para contato/agendamento de entrevista.

Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital.

Os currículos e a documentação comprobatória deverão ser salvos em formato PDF e encaminhados para o e-mail informado neste Edital, no ato da inscrição.

Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3.1.2. Análise Curricular

O candidato interessado deverá ter encaminhado para o e-mail jaylson.costa@mdr.gov.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos:

currículo profissional atualizado (no formato e estrutura previstos no Banco de Talentos/ SouGOV.BR); e

documentação comprobatória dos requisitos técnicos, de qualificação e de experiência profissional obrigatórios, estabelecidos em Edital.

### 3.1.3. Entrevista

Participarão da etapa de entrevista o quantitativo de ATÉ 3 (três) candidatos, de modo que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental. Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).

A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), a critério da Banca Avaliadora.

A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital.

O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo.

O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.

### 3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR;

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;

A seleção de candidato neste certame possui caráter discricionário e NÃO gera direito adquirido ao selecionado, de modo que a divulgação de resultado, convocação e/ou designação para a percepção da GSISP poderá ser revisada ou retificada a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública e a critério do gestor/autoridade da área demandante, haja vista tratar-se de gratificação temporária, cuja concessão e permanência são discricionárias.

A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 27/06/2023 até o dia 05/07/2023	As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, mediante o envio de currículo profissional atualizado para o correio eletrônico jaylson.costa@mdr.gov.br, devendo constar no título/ assunto do e-mail "PROCESSO SELETIVO CGTI 2023.3 - GSISP/

		<p>MIDR". Preferencialmente, o currículo deverá ter o formato e estrutura previstos no Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR.</p> <p>No corpo do e-mail de encaminhamento do currículo e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Edital, o candidato deverá informar os seguintes dados:</p> <p>a) cargo ocupado;</p> <p>b) nº da matrícula SIAPE;</p> <p>c) nível do cargo ocupado;</p> <p>d) órgão/entidade de lotação atual;</p> <p>e) órgão/entidade de origem; e</p> <p>f) e-mail e telefone para contato/agendamento de entrevista.</p> <p>Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital.</p> <p>Os currículos e a documentação comprobatória deverão ser salvos em formato PDF e encaminhados para o e-mail informado neste Edital, no ato da inscrição.</p> <p>Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição.</p> <p>p class="ql-align-justify"A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p>
Análise Curricular	De 06/07/2023 até o dia 10/07/2023	<p>O candidato interessado deverá ter encaminhado para o e-mail jaylson.costa@mdr.gov.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos:</p> <p>currículo profissional atualizado (no formato e estrutura</p>

		previstos no Banco de Talentos/ SouGOV.BR); e p class="ql-align-justify" documentação comprobatória dos requisitos técnicos, de qualificação e de experiência profissional obrigatórios, estabelecidos em Edital.
Entrevista	De 11/07/2023 até o dia 13/07/2023	<p>Participarão da etapa de entrevista o quantitativo de ATÉ 3 (três) candidatos, de modo que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental. Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).</p> <p>A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), a critério da Banca Avaliadora.</p> <p>A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital.</p> <p>O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo.</p> <p>O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.</p>
Resultado	De 14/07/2023 até o dia 14/07/2023	<p>O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR;</p> <p>O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;</p> <p>A seleção de candidato neste certame possui caráter discricionário e NÃO gera direito adquirido ao selecionado, de modo que a divulgação de resultado, convocação e/ou designação para a percepção da GSISP poderá ser revisada ou</p>

		<p>retificada a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública e a critério do gestor/ autoridade da área demandante, haja vista tratar-se de gratificação temporária, cuja concessão e permanência são discricionárias.</p> <p>A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.</p>
--	--	---

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.